

R 39

-2018/001602

11/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:07:11
582912661 0141

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: APM ESC EDU INF MON-PDDE
AGENCIA: 0081-7 CONTA: 77.898-2

DATA	11/01/2018
NR. DOCUMENTO	58.291.266.100.141
VALOR DINHEIRO	21,50
VALOR TOTAL	21,50

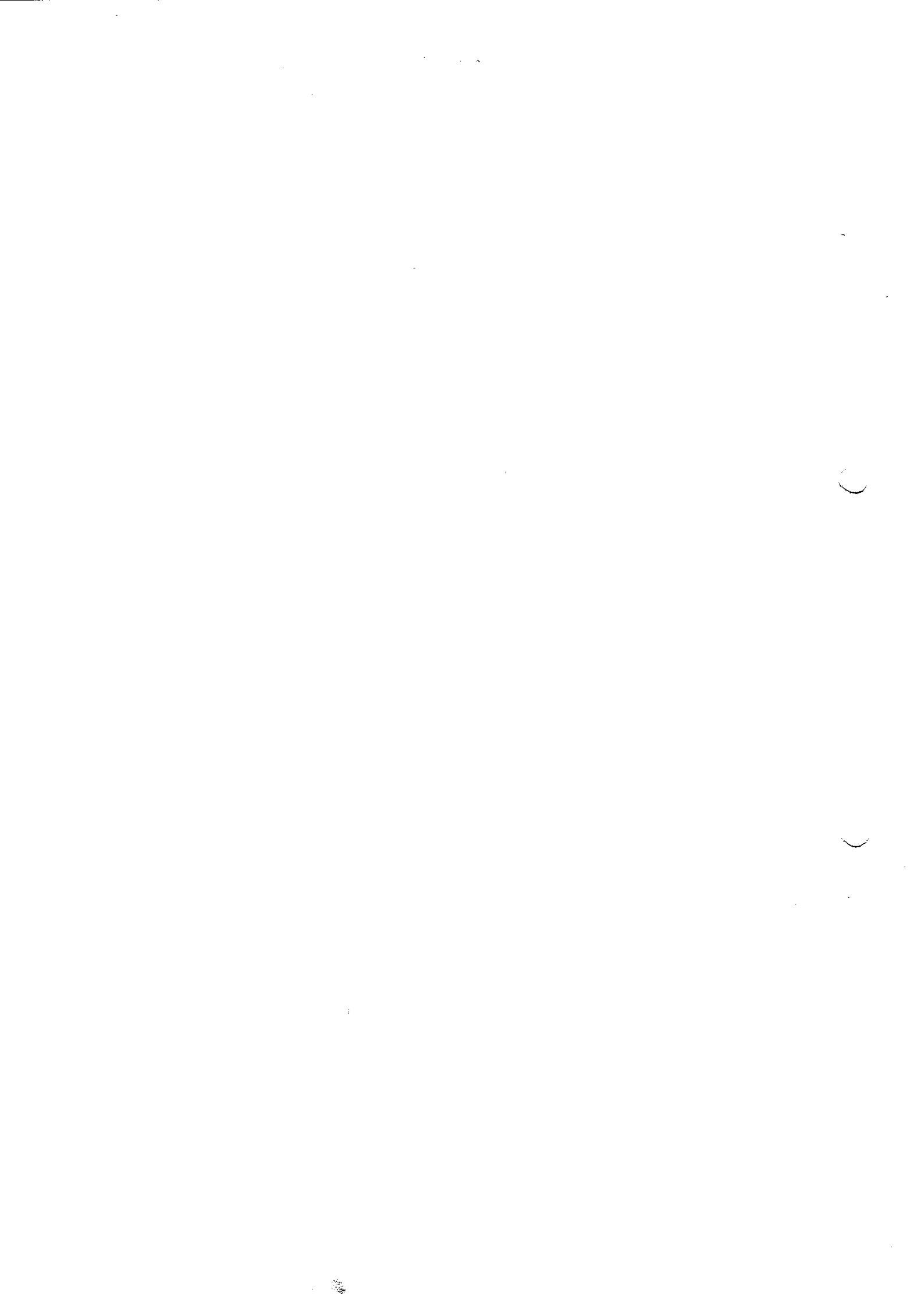
NR. AUTENTICACAO 1.F70.842.9B8.B62.B57
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



fl 42
@

-2018/001602

Série	Número
	850021
Pago a	A.F. Rodriguez
	matrías p/ oc.
Data	29/09/2017
Saldo Anterior	
Total	981,62
Este Cheque	
Saldo	



2018/001602



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTE SOL.



Nova Iguaçu, 02 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 10/2017

ASSUNTO: Prestação de contas

De: EMEI Monte Sol

Para: Subsecretaria de Gestão Financeira

Venho através deste, informar que devido a retiradas indevidas da conta da APM, em débito automático, feitas pela NET S/A em fevereiro e março de 2015, totalizando um valor de R\$ 294,43 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). Foi aberto um processo contra a Empresa NET S/A no dia 01/06/2016, cuja sentença publicada no dia 17/11/2016 foi favorável à APM. Fora expedido um mandado de pagamento eletrônico no Banco do Brasil no dia 13/12/2016, porém encontramos dificuldades em retirar o valor (R\$ 2.640,70) pois a ordem de pagamento eletrônica não autorizava a retirada do valor por parte da representante legal. No dia 12/01/17 foi solicitado através de ofício o cancelamento do mandado de nº 331600 dos autos para a digitação de um novo mandado.

No momento estamos aguardando a expedição do novo mandado de pagamento eletrônico, que esta previsto para o mês corrente (fevereiro), para que seja feita a devolução, através GRU, do valor de R\$ 294,43 ao FNDE e com o valor restante (R\$ 2.346,27) será realizada a compra de bens que serão doados à APM.

Segue em anexo cópia do processo para apreciação do andamento.

Respeitosamente,

Angélica Almeida

Diretor
Angélica Almeida
Diretor Geral
Mat. 11/693577-9



Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

-2018/001602

Processo Nº 0056050-68.2016.8.19.0038

TJ/RJ - 21/03/2017 13:10:36

ARQUIVADO EM DEFINITIVO, em 03/03/2017Processo eletrônico - clique aqui para visualizar.

Comarca de Nova Iguaçu: 2º Juizado Especial Cível
Cartório do 2º Juizado Especial Cível

Endereço: Coronel Bernardino de Melo s/n
Bairro: Bairro da Luz
Cidade: Nova Iguaçu

Ação: Restituição de Contribuição / Previdência Privada / Espécies de Contratos / Obrigações

Assunto: Dano Moral Outros - Cdc C/C Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de Consumo C/C Dano Material - Outros/ Indenização Por Dano Material C/C Inversão do Ônus / Provas / Processo e Procedimento C/C Restituição de Contribuição / Previdência Privada / Espécies de Contratos / Obrigações

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário

Autuante Legal: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTE SOL
Requente: ANGELICA ALMEIDA
Réu: NET S/A

Advogado(s): RJ095957 - RODRIGO DE LIMA CASAES

Tipo do Movimento: Arquivamento
Data de arquivamento: 03/03/2017
Tipo de arquivamento: definitivo
Situação: Em fase de encaminhamento ao arquivo

Tipo do Movimento: Publicado Atos da Serventia
Data da publicação: 07/03/2017
Folhas do DJERJ.: 370/393

Tipo do Movimento: Enviado para publicação
Data do expediente: 03/03/2017

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 03/03/2017
Descrição: À parte interessada, para comparecer, 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE ATO, A QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, onde se dará a liquidação do mandado de pagamento ELETRÔNICO, remetido nesta data.

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 02/03/2017
Descrição: CERTIFICO QUE, NESTA DATA, REDIGITEI O MANDADO DE PAGAMENTO DE Nº 410584.

Tipo do Movimento: Digitação de Documentos
Data da digitação: 12/01/2017
Documentos Digitados: Ofício Solicitação { DIVERSOS }

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 12/01/2017
Descrição: Certifico que o mandado de pagamento de fls. 272 não possui o nome da representante legal, o que está impossibilitando a retirada do mesmo. Assim, solicito através de ofício o cancelamento do mandado de nº- 331600 e reenvio os autos para a digitação de um novo mandado. 01/31671

Tipo do Movimento: Processo Desarquivado
Data de desarquivamento: 12/01/2017
Data de atendimento: 12/01/2017

Tipo do Movimento: Pedido de Desarquivamento
Data do pedido: 12/01/2017
Tipo de arquivamento: definitivo
Solicitante: JJ JEC
Motivo: Req. judicial

Tipo do Movimento: Arquivamento
Data de arquivamento: 13/12/2016
Tipo de arquivamento: definitivo
Situação: Em fase de encaminhamento ao arquivo

Tipo do Movimento: Publicado Atos da Serventia
Data da publicação: 16/12/2016
Folhas do DJERJ.: 148/158

Tipo do Movimento: Enviado para publicação
Data do expediente: 13/12/2016

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 13/12/2016

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

MEMBERS OF THE COMMITTEE

The members of the committee are as follows:

Mr. J. H. Smith, Chairman

Mr. W. B. Jones, Secretary

Mr. C. D. Brown

Mr. E. F. Green

Mr. G. H. White

Mr. I. J. Black

Mr. K. L. Gray

Mr. M. N. Blue

Mr. O. P. Red

Mr. Q. R. Purple

Mr. S. T. Yellow

Mr. U. V. Orange

Mr. W. X. Green

Mr. Y. Z. Blue

Mr. A. B. Red

Mr. C. D. Purple

Mr. E. F. Yellow

Mr. G. H. Orange

Mr. I. J. Green

Mr. K. L. Blue

Mr. M. N. Red

Mr. O. P. Purple

Mr. Q. R. Yellow

Mr. S. T. Orange

Mr. U. V. Green

Mr. W. X. Blue

Mr. Y. Z. Red

Mr. A. B. Purple

Mr. C. D. Yellow

Mr. E. F. Orange

Mr. G. H. Green

Mr. I. J. Blue

Mr. K. L. Red

Mr. M. N. Purple

Mr. O. P. Yellow

Mr. Q. R. Orange

Mr. S. T. Green

Mr. U. V. Blue

Mr. W. X. Red

Mr. Y. Z. Purple

À parte interessada, para comparecer, 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE ATO, A QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, onde se dará a liquidação do mandado de pagamento ELETRÔNICO, remetido nesta data.

-2018/001602

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 13/12/2016
Descrição: Mandado de pagamento eletrônico nº. 331600 digitado nesta data.

Tipo do Movimento: Recebimento
Data de Recebimento: 23/11/2016

Tipo do Movimento: Decisão - Decisão Determinação
Data Decisão: 23/11/2016
Descrição: Diante do depósito voluntário e quitação, expeça-se mandado de pagamento em favor da Parte Autora e/ou seu patrono com poderes para receber, com as cautelas de praxe. Após, ao arquivo com baixa.

[Visualizar Ato Assinado Digitalmente](#)
 Despacho / Sentença / Decisão

Documentos Digitados:

Tipo do Movimento: Conclusão ao Juiz
Data da conclusão: 17/11/2016
Juiz: MILTON DELGADO SOARES

Tipo do Movimento: Juntada - Documento
Data da juntada: 17/11/2016

Tipo do Movimento: Digitação de Documentos
Data da digitação: 07/11/2016
Documentos Digitados: Intimação Via Postal Genérica

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 04/11/2016
Descrição: AO AUTOR PARA DIZER NO PRAZO DE 05 DIAS SE DÁ QUITAÇÃO QUANTO TODAS AS OBRIGAÇÕES FIXADAS NA SENTENÇA, VALEND O SILÊNCIO COMO CONCORDÂNCIA, O QUE SERÁ CONSIDERADO RENÚNCIA A EVENTUAL DIFERENÇA DE VALORES A TÍTULO DE CRÉDITO, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE O SILÊNCIO COMO AFIRMAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DE EVENTUAL OBRIGAÇÃO DE FAZER IMPOSTA AO RÉU. EM CASO NEGATIVO, VENHA PLANILHA DA DIFERENÇA QUE ENTENDER DEVIDA, TUDO DENTRO DO MESMO PRAZO, COMUNICANDO AO JUÍZO QUANTO AO CUPRIMENTO DE EVENTUAL OBRIGAÇÃO DE FAZER.

Tipo do Movimento: Juntada - Petição
Data da juntada: 03/11/2016
Descrição da juntada: Documento eletrônico juntado de forma automática.

Tipo do Movimento: Juntada - Documento
Data da juntada: 01/11/2016

Tipo do Movimento: Trânsito em Julgado
Data do trânsito: 24/10/2016

Tipo do Movimento: Recebimento
Data de Recebimento: 30/09/2016

Tipo do Movimento: Sentença - Art. 40 Lei 9.099/95 - Homologatória
Data Sentença: 30/09/2016
Descrição: HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Projeto de Sentença proferido pelo Juiz Leigo, na forma do art. 40 da lei 9.099/95. Considerando o AVISO Nº 02/2016 DA COJES, de 31.03.2016, fica consignado...

[Ver íntegra do\(a\) Sentença](#)
[Visualizar Ato Assinado Digitalmente](#)

Documentos Digitados:

Tipo do Movimento: Conclusão ao Juiz
Data da conclusão: 21/09/2016
Juiz: GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES

Tipo do Movimento: Remessa ao Juiz Leigo
Data da conclusão: 09/09/2016
Data de devolução: 21/09/2016
Data do ato: 21/09/2016
Descrição: Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para CONDENAR a parte ré a (I) restituir, em dobro, os valores descontados referentes totalizando R\$ 588,26 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO RÉAIS E OITENTA E SEIS CENT...)

[Ver íntegra do\(a\) Sentença](#)
 Projeto de Sentença

Documentos Digitados:

Tipo do Movimento: Audiência Instrução e Julgamento
Data da audiência: 09/09/2016
Resultado: Realizada - Projeto de Sentença
Descrição: Em 09 de setembro de 2016 às 14:50 na sala de audiências deste juízo, perante o Juiz Leigo, Drº. Gustavo Meirelles Bezerra, foi aberta a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada nos autos, esta feita na...

[Ver íntegra do\(a\) Audiência Instrução e Julgamento](#)

Tipo do Movimento: Juntada - Petição
Data da juntada: 08/09/2016
Descrição da juntada: Documento eletrônico juntado de forma automática.

Tipo do Movimento: Juntada - Assentada
Data da juntada: 03/08/2016

Tipo do Movimento: Audiência Conciliação
Data da audiência: 01/08/2016
Resultado: Realizada - sem acordo

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of specialized software tools. Each method has its own strengths and limitations, and they are often used in combination to provide a comprehensive view of the data.

3. The third part of the document describes the process of data entry and storage. This involves ensuring that all data is entered accurately and stored in a secure and accessible format. This is a critical step in the data management process.

4. The fourth part of the document discusses the importance of data security. This involves implementing measures to protect the data from unauthorized access, loss, or corruption. This is a top priority for any organization that handles sensitive information.

5. The fifth part of the document describes the process of data analysis. This involves using statistical and other analytical techniques to identify trends, patterns, and insights in the data.

6. The sixth part of the document discusses the importance of data reporting. This involves presenting the results of the data analysis in a clear and concise manner that is easy to understand and use for decision-making.

7. The seventh part of the document describes the process of data archiving. This involves storing data in a long-term, secure format for future reference and analysis.

8. The eighth part of the document discusses the importance of data backup and recovery. This involves creating regular backups of the data and having a plan in place to restore the data in the event of a disaster or data loss.

9. The ninth part of the document describes the process of data deletion. This involves securely deleting data that is no longer needed or is no longer relevant.

10. The tenth part of the document discusses the importance of data governance. This involves establishing policies and procedures that govern the use, management, and protection of data throughout its lifecycle.

Resultado da consulta processual

fl 46

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca de Nova Iguaçu Cartório do 2º Juizado Especial Cível Coronel Bernardino de Melo, s/n CEP: 26262-070 - Bairro da Luz - Nova Iguaçu - RJ
e-mail: ni...

Ver íntegra do(a) Audiência Conciliação

=2018/001802

Tipo do Movimento: Juntada - Petição
Data da juntada: 29/07/2016
Descrição da juntada: Documento eletrônico juntado de forma automática.

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 10/06/2016
Descrição: Certifico que as peças enviadas por via eletrônica foram conferidas e recebidas corretamente.

Tipo do Movimento: Digitação de Documentos
Data da digitação: 02/06/2016
Documentos Digitados: Citação para Processo Eletrônico

Tipo do Movimento: Distribuição Sorteio
Data da distribuição: 01/06/2016
Serventia: Cartório do 2º Juizado Especial Cível - 2º Juizado Especial Cível

Processo(s) no Conselho Recursal: Não há.

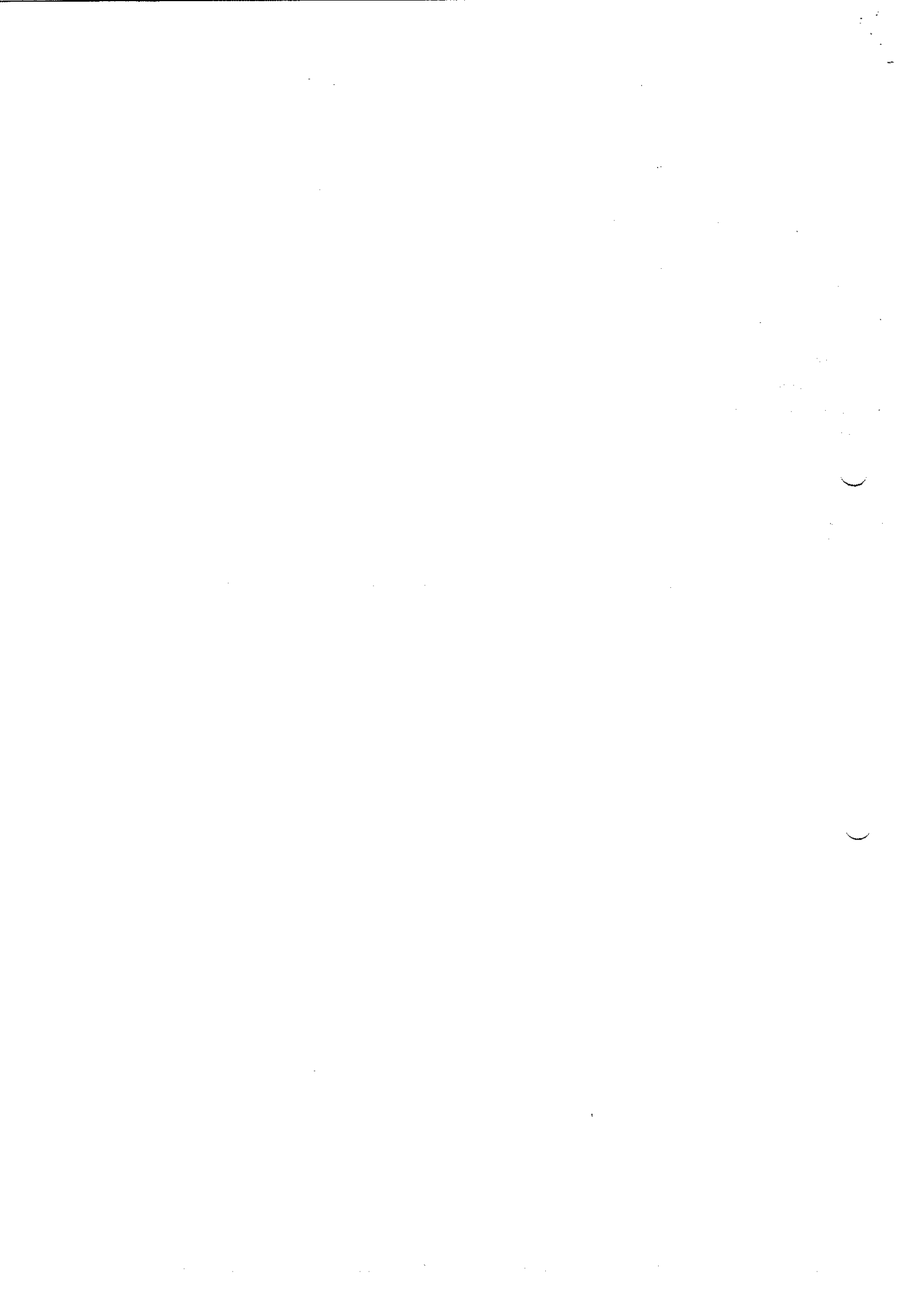
Localização na serventia: Arquivo Geral

Mandado de Pagamento:
Nº Mandado: 410584
Situação Mandado: Pago

Nº Mandado: 331600
Situação Mandado: Cancelado

Guia de Depósito:
Nº Guia: 081010000032633051
Situação da guia: Disponível
Valor Pago: R\$ 2.640,70
Data Pagamento: 01/11/2016

Os autos processuais findos dos Juizados Especiais Cíveis serão eliminados após o prazo de 90 (noventa) dias da data do arquivamento definitivo.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTE SOL.

fl 42
-2018/001602

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2018.

Ofício nº 02 /2018

De: APM da Escola de Educação Infantil Monte Sol

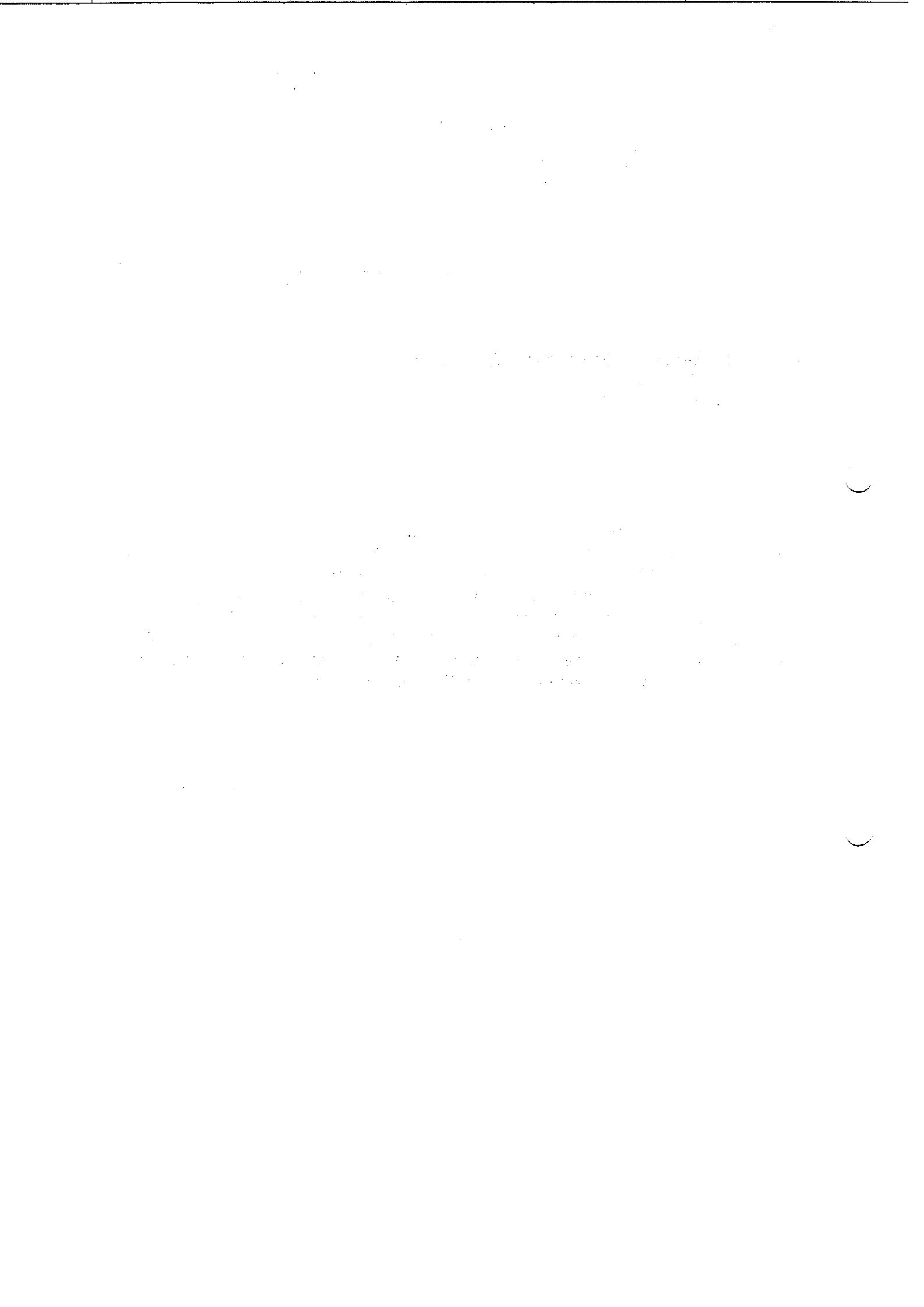
Para: Gestão Financeira

Assunto: Prestação de Contas

Vimos por meio deste, informar que no dia 02 de março de 2017 foi expedido o mandado de pagamento eletrônico, conforme comprovantes em anexo, no valor de R\$ 2.719,46 (dois mil setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos referente ao processo, contra a Empresa NET S/A. No dia 06 de abril de 2017, foi devolvido à conta, em forma de depósito, o valor de 294,43 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) e o valor restante, R\$ 2.425,03 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e três centavos), revertido em material permanente e didático e prestado conta ao Conselho Escolar.

Atenciosamente,


Diretora Geral



fl 48
-2018/001602

781412381

0233

Comprovante de Resgate Justica Estadual

Numero de Protocolo : 0000000030400118
Processo : 0056050-68.2016.8.19.0038
Numero do Alvara : 410584
Data do Alvara : 02.03.2017
Data do Levantamento : 20.03.2017
Beneficiario : ASSOCIACAO DE PAIS E MEST
CPF/CNPJ : 12415441000133
Agencia do Resgate : 0081-NOVA TIJUACA

DADOS DO RESGATE
Valor do Capital : R\$ 2.640,70
Valor dos Rendimentos: R\$ 78,76
Valor Bruto Resgate : R\$ 2.719,46
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Liquido Resgate: R\$ 2.719,46

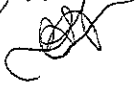
DADOS DO CREDITO
Finalidade : Pagamento em Especie
Agencia do Saque : 7814-PSO DUQUE DE CAXIAS
Levantador : ANGELICA ALMEIDA
CPF : 00001951366751
Data do Pagamento : 20.03.2017
INFORMACOES ADICIONAIS
Conta Resgatada : 0700101747251
Autenticacao : 6.C16.5AF.0A6.5F2.661

Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciario > Servicos
Exclusivos > Deposito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB tambem podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Fisica e Gerenciador Financeiro.

Declaro ter recebido o valor liquido acima.

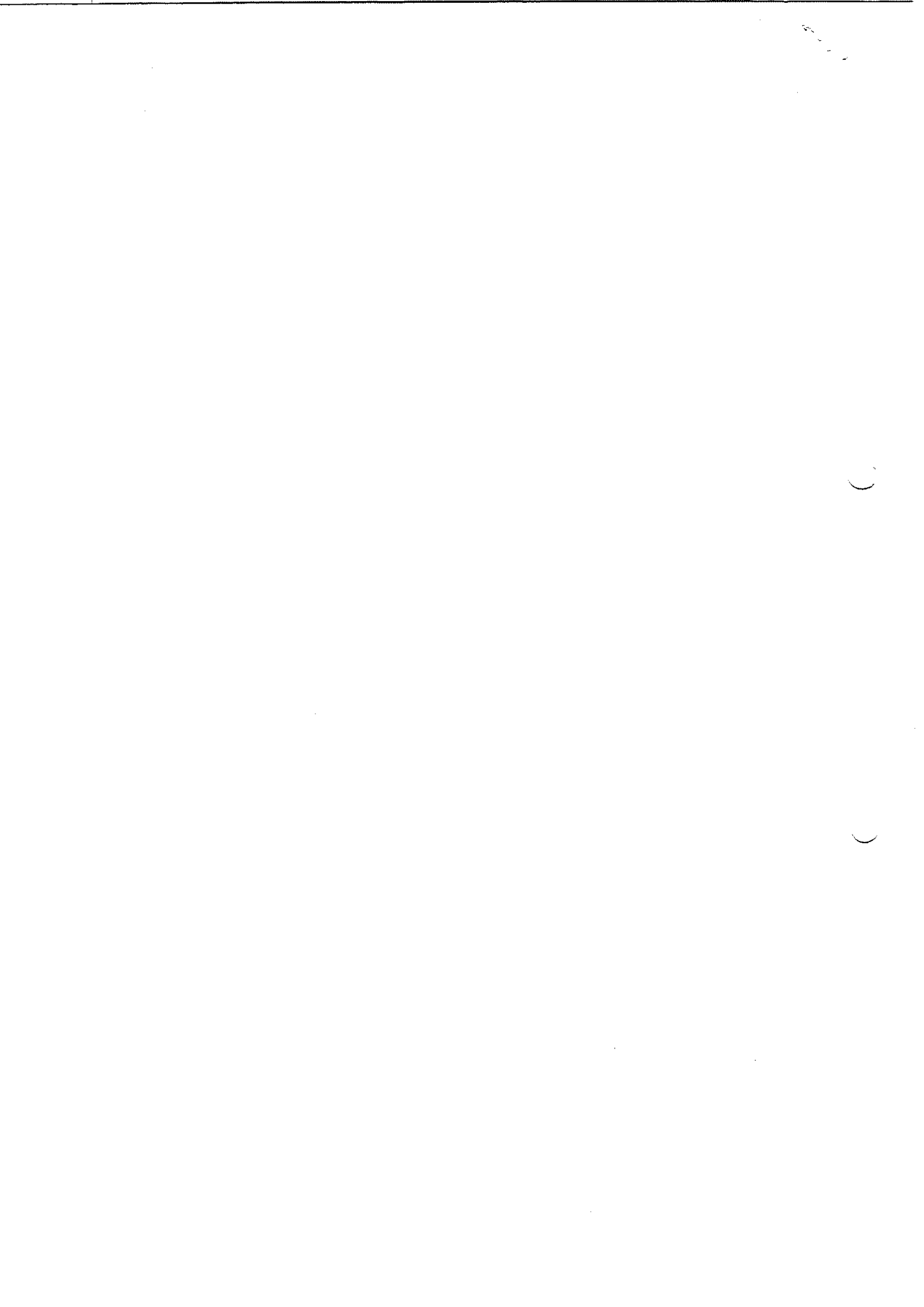


-2018/001602

fl 49


06/04/2017 - BANCO DO BRASIL 15:37:11
81413809 0305
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: APM ESC EDU INF MON-PDDE
AGENCIA: 0081-7 CONTA: 77.898-2
DATA 06/04/2017
NR. DOCUMENTO 78.141.380.900.305
VALOR DINHEIRO 294,43
VALOR TOTAL 294,43
NR. AUTENTICACAO 7.56E.6D9.B92.189.0D9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
 ___ / ___ / ___, conforme lavrado em Livro Ata
 à folhas nº _____.

A.P.M. do (a):

Município:

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 21 / 12 / 2017. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 21 / 12 / 2017.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Ona Marta A.O.P. Fortes</u> Nome Legível	<u>Ona Marta A.O.P. Fortes</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>101696.874-7</u> Mat. ou RG
<u>Joara D'arc. L. Santos</u> Nome Legível	<u>Joara D'arc L. Santos</u> Assinatura	<u>Monitor</u> cargo ou Situação	<u>101683931-0</u> Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

51
 K. Belem

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls:

Processo de Prestação de contas:	2018/001602
Escola Municipal:	EMEI MONTE SOL
Programa:	PDDE/EDUCAÇÃO Básico/2017

Sr.º. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/EDUCAÇÃO Básico, exercício financeiro 2017. Informamos que o mesmo fora entregue em 12/01/2018, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº01/18;
2. REX 2017;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Consolidação de pesquisa de preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extratos Bancários;
9. NOTAS FISCAIS:
10. Canhoto dos cheques;
11. Ofício justificativa;
12. Comprovante de Processo judicial
13. Ofício justificativa:
14. Comprovante de depósito judicial em espécie;
15. Comprovante de depósito bancário;
16. Parecer do Conselho Fiscal

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados,

- 1-Folhas 04 bloco 2 item 10 falta colocar o valor recebido judicialmente;
- 2- Folhas 06 e 07 Bloco IV somente o proponente de menor valor ;
- 3-Folhas 12 Bloco 2 item 11 , Bloco 3 item 11,12 e 15 , preencher histórico;
- 4- Folhas 40 e 41 falta carimbo e atesto de recebido, assinatura em carimbo de adquirido com recursos do FNDE e confere com original;
- 5- Falta cópia do cheque emitido;;
- 6- Folhas 50 falta preencher o Parecer do Conselho Fiscal;
- 7-Folhas nº09 orçamento data de 2016, tornando-o sem efeito;
- 8-Falta as notas fiscais com os produtos adquiridos com recursos próprios;
- 9-Falta Cópia da Formação da Ata da APM ;
- 10- Falta cópia da Ata de Prestação de Contas.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 23 de Fevereiro de 2018.

Maria Celia Machado Belem
 Maria Celia Machado Belem
 Mat.: 10/683.964-1

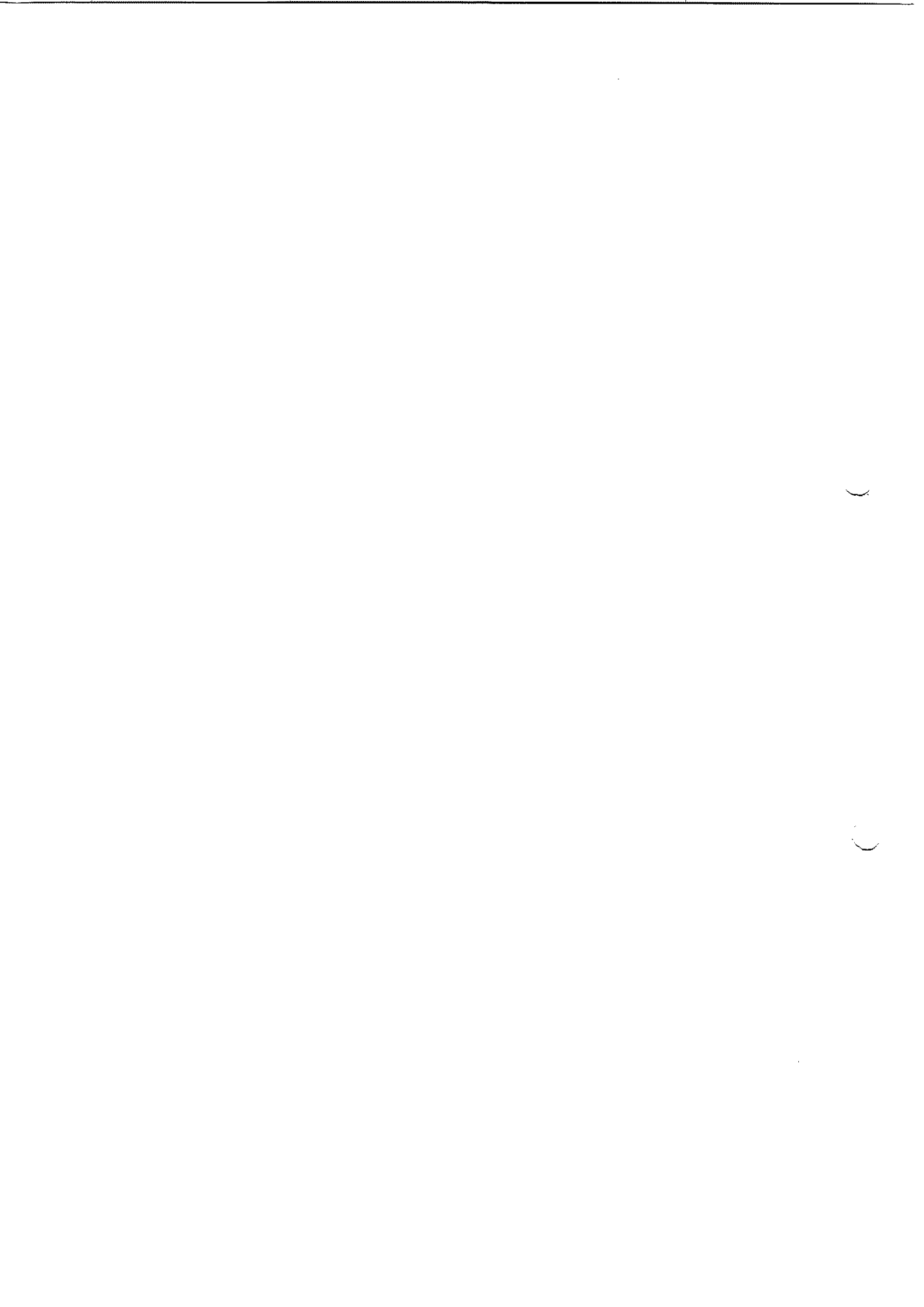
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento.

Rocha
 Maria Virginia Andrade Rocha
 Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
 Mat.: 11/694638-8

Nova Iguaçu, 12/04 /2018.

Da ciência da Direção Geral:
Angélica Almeida



FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício							
01 - Programa/Ação		2017							
PDDE									
03 - Nome		04 - Número do CNPJ							
Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Infantil Monte Sol		12.415.441/0001-33							
05 - Endereço		06 - Município							
Deolinda de Freitas Rodrigues 141, Riachão		Nova Iguaçu							
		07 - UF							
		RJ							
BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		11 - Rendimentos de Aplicação Financeira							
Custeio		Custeio							
Capital		Capital							
R\$ 50,07	R\$ 272,48	R\$ 616,94	R\$ 24,01						
10 - Recursos Próprios		12 - Devolução de Recursos ao FNDE (C)							
Custeio		Custeio							
Capital		Capital							
R\$ 456,00	R\$ 1.824,00	R\$ 0,0							
13 - Valor Total da Receita									
Custeio		14 - Valor da Despesa Realizada (-)							
Capital		Custeio							
Capital		Capital							
R\$ 2.515,02	R\$ 2.511,48	R\$ 1.783,00	R\$ 1.113,46						
15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 - Saldo Devolvido							
Custeio		Custeio							
Capital		Capital							
R\$ 728,48									
17 - Período de Execução									
		01/01/17							
		31/12/17							
18 - Nº de Escolas Atendidas									
01									
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS									
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento	26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)	
							Nº Ch/Ob	Data	
01	AF Rodrigues Materiais para Escritório	05.312.071/0001-43	Didático pedagógico	FNDE	C	9485	850021	29/09/2017	781,62
02	Forno Microondas 20L Eletrolux	33.041.260/0817-33	Material permanente	RP	K	99687	*****	20/03/2017	379,00
03	DVD KAR Mondial	33.041.260/0817-33	Material permanente	RP	K	99685	*****	20/03/2017	105,00
04	TV 32" LED Sansung	00.739.604/0004-05	Didático pedagógico	RP	K	99686	*****	20/03/2017	1.299,00
05	ECC Moura Bazar e Papelaria LTDA	26.478.515/0001-95	Didático pedagógico	RP	C	0917	*****	30/03/2017	296,04
06	A Pioneira do BRASIL EIRELI	*****	Serviço Contratado	RP	C	1092	*****	30/03/2017	90,90
07	CDL Mesquita	*****		RP	C	*****	*****	18/04/2017	230,00
28 - TOTAL								3.181,56	

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data

NOVA Iguaçu 12.01.2018

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Angélica Almeida
Diretor Geral
Mat. 11/1657





FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

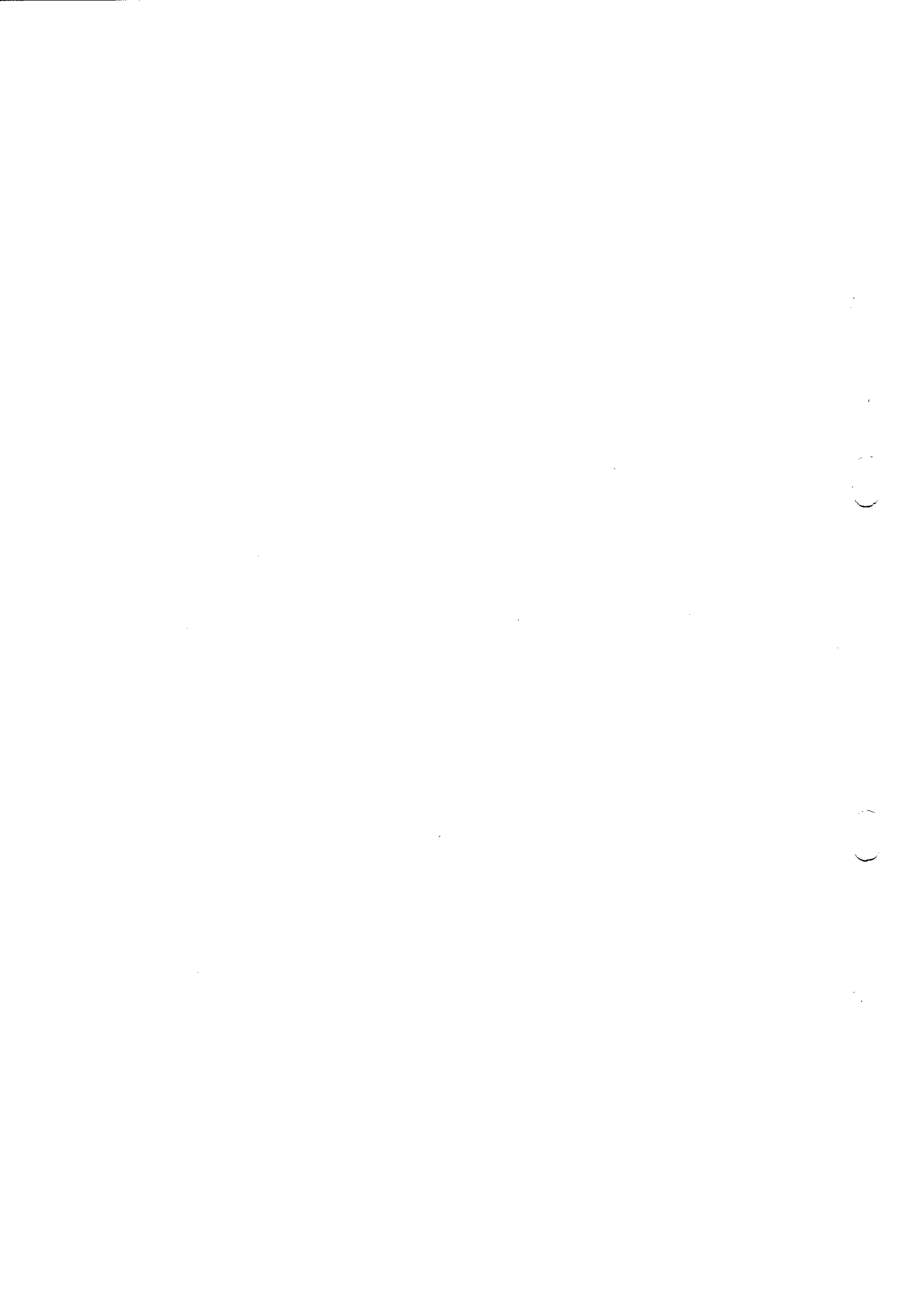
PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO			
01 - Programa/Ação PDDE	02 - Exercício 2017		
03 - Nome Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Infantil Monte Sol	04 - N.º do CNPJ 12.415.441/0001-33		
05 - Endereço Rua Deolinda de Freitas Rodrigues 141	06 - Município Nova Iguaçu		
	07 - UF RJ		
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA E SALDO			
08 - Banco 001	09 - Cód. da Agência 0081-7		
10 - Nº da Conta Corrente 0000077898-2	11 - Saldo do Extrato Bancário Valor (R\$) 1.844,94		
	Data: 31/12/2017		
BLOCO 3 - DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA			
12 - Créditos não Demonstrados no Extrato	13 - Débitos não Demonstrados no Extrato	14 - Restos a Pagar Processados	15 - Saldo Contábil (11+12) - (13+14)
Histórico	Histórico	Histórico	
Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
Tarifa Bancária 21,50			
16 - Total			R\$ 1.844,94
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu	12.01.2018	Angélica Almeida	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da EEx ou EM
Local e Data			Nome Legível do(a) Dirigente ou do Representante Legal da EEx ou EM

Angélica Almeida
Diretor Geral
Mat 11/693577-9

53
Almeida



BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx) / ENTIDADE MANTENEDORA (EM)

01 - Razão Social
Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Infantil Monte Sol

02 - CNPJ
12.415.441/0001-33

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)

A F Rodrigues Materiais para Escritório

03 - Razão Social do Proponente (B)

04 - CNPJ do Proponente (B)

03 - Razão Social do Proponente (C)

04 - CNPJ do Proponente (C)

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	Tatame azul royal 1x1 10 mm		06	R\$210,00		
02	Massa de modelar 500g soft acrillex		05	R\$52,50		
03	Fita transparente 48x40		10	R\$25,00		
04	Refil cola quente fino/grosso pct 1kg		02	R\$51,80		
05	Barbante n°8 rolo c/ 130 metros		02	R\$8,00		
06	Giz de cera grosso 95 g acrillex c/12		10	R\$35,00		
07	EVA pacote c/ 10 fis		04	R\$60,00		
08	Cartolina dupla face pct c/ 20 fis		04	R\$52,00		
09	TNT metro		40	R\$62,00		

Proponente (A) Proponente (B) Proponente (C)

R\$ 781,62

12 - Valor Total da Proposta

13 - Valor Total da Proposta com Desconto

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor

Proponente (A) AF Rodrigues Materiais para Escritório

Proponente (B)

Proponente (C)

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
R\$ 781,62

16 - Valor Total

R\$ 781,62

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data

NOVA IGUAÇU 12.01.2018

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou da EM

Angelica Almeida

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou da EM

Angelica Almeida
Diretor Geral
Mat 11/693577-9

Handwritten signature

0

10



CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) / ENTIDADE MANTENEDORA (EM)

01 - Razão Social
Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Infantil Monte Sol

02 - CNPJ
12.415.441/0001-33

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)
A F Rodrigues Materiais para Escritório

03 - Razão Social do Proponente (B)
04 - CNPJ do Proponente (B)

04 - CNPJ do Proponente (C)
05.312.071/0001-43

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
10	Tinta guache 250 ml		04	R\$21,20		
11	Papel A4 pct c/ 100 fls		04	R\$16,80		
12	Caneta hidrocor		18	R\$30,80		
13	Envelope 24x34 outro sk0034 unid		100	R\$24,00		
14	Pasta suspensa Kraft		20	R\$30,00		
15	Pasta catalogo transp c/ 50 plast.		02	R\$39,60		
16	Caneta compactor 0.7 preta		24	R\$22,80		
17	Lápis preto nº02 kit cx c/144		01	R\$40,32		

Proponente (A) R\$ 781,62
Proponente (B)
Proponente (C)

12 - Valor Total do Bloco III

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor

Proponente (A) A F Rodrigues Materiais para Escritório

Proponente (B)

Proponente (C)

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
R\$ 781,62

R\$ 781,62

16 - Valor Total

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data

Nova Iguaçu 12.01.2018

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM

Angelica Almeida

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM

Angelica Almeida
Diretor Geral
Mat 11/693577-9

55
12/01/2018

6

6

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a (o) **Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Infantil Monte Sol**, da Escola **Municipal de Educação Infantil Monte Sol** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do (s) bem (ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido (s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao (à) **Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu** para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nome da U/Ex

Nome da Escola

Nome do Município ou da Secretaria de Educação do Estado ou Distrito Federal

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Forno Microndas 20l Eletrolux MTO30 110V BC	01	000099687	20/03/2017	379,00	379,00
02	DVD KAR USB Mondial D15 RIP/CR	01	000099685	20/03/2017	105,00	105,00
03	TV 32" LED HD Samsung	01	000099686	20/03/2017	1.299,00	1.299,00
TOTAIS:						R\$ 1.783,00

Nova Iguaçu 12.01.2018
Local e Data

Angelica Almeida

Nome do (a) Responsável pela UEx

Angelica Almeida

Assinatura do(a) Responsável pela UEx

Angelica Almeida
Diretor Geral
Mat 11/693577-9

Rubida
 em 26/03/2018
 S.P.
 Rubem
 1.970/11/100

13

13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTE SOL.



Nova Iguaçu, 26 de abril de 2018.

Ofício nº /2018

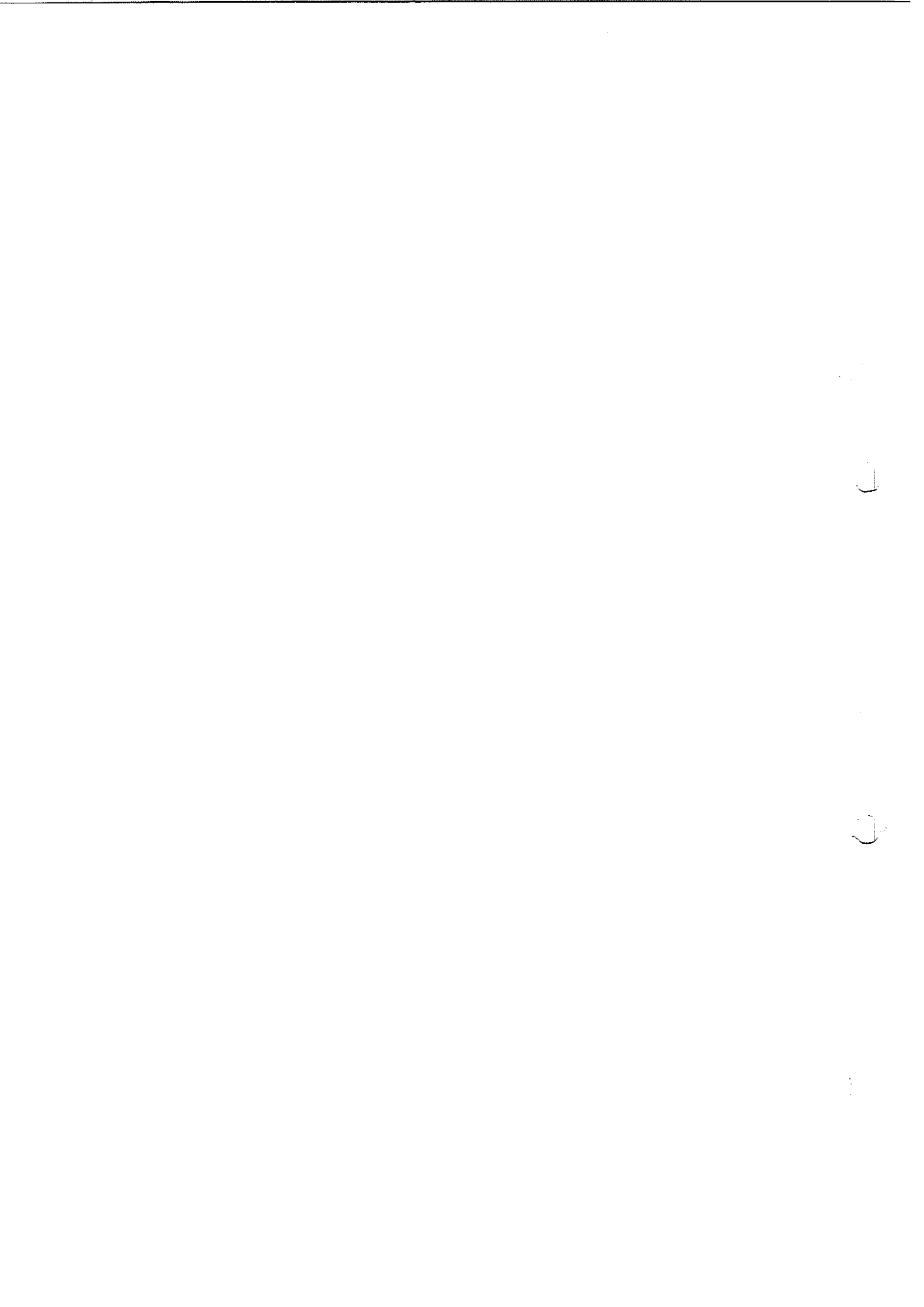
De: Escola de Educação Infantil Monte Sol
Para: Subsecretaria de Gestão Financeira

Vimos por meio deste, justificar que a ausência da cópia do talão de cheque nos anexos da prestação de contas da APM da Escola de Educação Infantil Monte Sol se deu por desconhecimento, por parte do representante legal, da necessidade de apresentação do mesmo.

Atenciosamente,


Diretora Geral

Angélica Almeida
Diretor Geral
Mat 11/693577-9





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTE SOL.

Nova Iguaçu, 26 de abril de 2018.

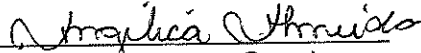
Ofício nº 17 /2018

De: Escola de Educação Infantil Monte Sol

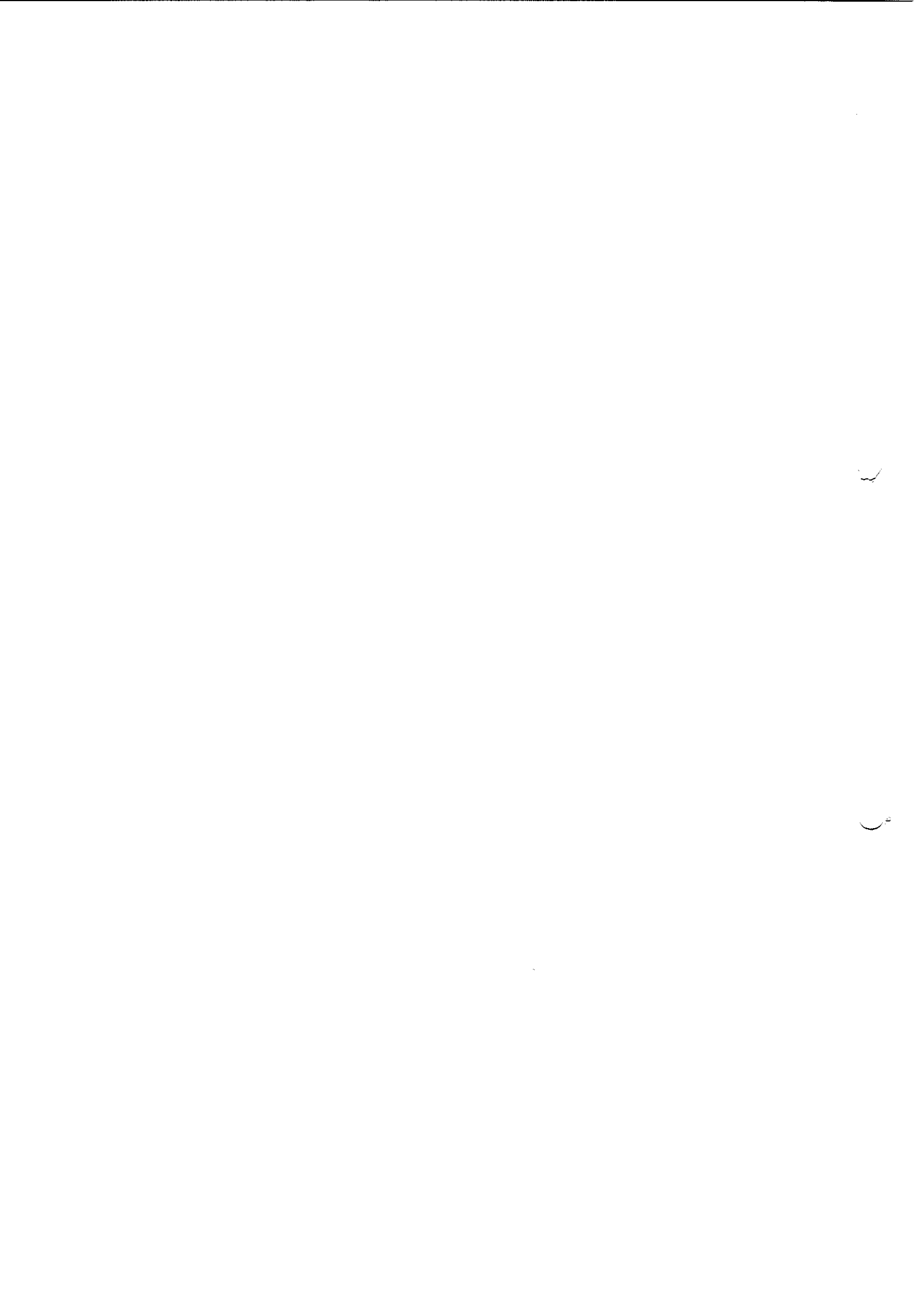
Para: Subsecretaria de Gestão Financeira

Vimos por meio deste, justificar que a ausência de assinatura e carimbo nas notas fiscais, referente á compra com o valor dos recursos próprios fora devido á falta de informação de que as mesmas seriam anexadas á esta prestação de contas.

Atenciosamente,


Diretora Geral

Angélica Almeida
Diretor Geral
Mat 11/693577...



foi devidamente assinada pelos
 participantes. Nova Iguaçu, oito de
 dezembro de dois mil e dezesseis.
 Priscila de Souza Marques Callares, ge-
 neralta Almeida Pessoa Fortes, ~~Isabela Dalaposo~~
~~da borda dasieva, Nádia F. Regina, ~~Roberto~~ ~~Formoso da Silva~~~~
 Maria Joazez de Oliveira Ferreira, Rosângela Magalhães de
 Santos, Elizabeth S. Lopez. Com tempo, onde lê-se
 e nove de dezembro, deia e vinte e nove de
 dezembro de dois mil e dezesseis. Aos vinte e um
 dias do mês de março de dois mil e dezessete, dige
 Aos vinte e dois dias do mês de
 dezembro de dois mil e dezesseis, de
 claro encerradas as registros da
 Ata do Conselho Escolar da Escola
 Municipal de Educação Infantil Monte
 Sal no ano letivo de dois mil
 e dezesseis. Priscila de S. M. Callares. Ficam
 abertas as registros do livro ata
 do conselho escolar da Escola m-
 unicipal de Educação Infantil Monte
 Sal no ano letivo de dois mil e dez-
 sete. Priscila de S. M. Callares. Aos vinte
 e um dias do mês de março de
 dois mil e dezessete, realizou-se na
 sala municipal de Educação Infantil
 Monte Sal, localizada à rua Af-
 luência de Freitas Rodrigues, número
 de e quarenta e um, no bairro
 Monte Sal, Nova Iguaçu. Participou de
 reunião todos os funcionários
 EMEI Monte Sal e a conselheira
 suplente Marilyn Kinaco, represen-

10

2

A presente reunião e mandou que se lavras esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu, Suzane Rezende Leal Brandão, secretária da reunião, escrevo e anoto. Suzane Rezende Leal Brandão, residente em Rua da S. M. Callares, Maria de Lourdes da Silva, esposa de Maria Augusto das Custodios, Vanusa Batista da Silva, esposa de S. Lopez Resende Magalhães de Campos dos Santos, filha de S. M. Callares, Barbara Gevani Lima - Joana D'Arc L. Santos, esposa de S. M. Callares, Ruth Santos Ferreira, Jacqueline N. Barros, Patricia Gomes Barboza, Sandra Virginia dos Santos, Maria de Fátima Aparecida Marques, Valce do Nascimento Cunha, Keila Aparecida Simões da Silva Santana, Simone Herkulano Albuquerque, Andréia de Souza Jefferson Jesus M. de Cruz, Leticia Alves de Souza, Patricia de Andrade da Silva, Marcela Conceição Leite, Maria Maria de Oliveira, Jacilide Brito Silva Oliveira, Luciana Embroade de Campos, Vanessa Santos de Jesus, Ana Maria Milícia S. Silva, Helen Marins Souza Nascimento

3º Ofício de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoa Jurídica
 Protocolo número 4.372 e registrado sob o núm. de Ordem 18.697 em
 26/11/2014 no livro de registro A 49

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EAKB92418 XEH
 Consulte a validade do selo em
 http://www3.trf3.jus.br/fiscalizacao

Adriana de Oliveira
 Cartório do 3º Ofício
 Adriana de Oliveira
 Substituta
 Mat. 94/4508

[Signature]
 CARTÓRIO 3º OFÍCIO

nos deztois dias do mês de novembro de 2014, às mil e dezessis, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na residência de Lealinda de Freitas Rodrigues, número cento e quarenta e um, lavrou-se este selo, reuniram-se em segunda convocação, em Assembleia, às quinze horas, professores, pais e mães e alunos do ensino fundamental

69

13

7/10/2011
Das vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às catorze horas em Assembleia Geral Ordinária, reuniu-se as membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Infantil Monte Sol, para apresentação da prestação de contas das recursos do PDDE / FNDE do ano de dois mil e dezessete. A presidente Angelica Almeida apresentou as contas e o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentas e oitenta reais) que foram depositado na conta corrente (ramo BB) agência 0081. Foi apresentado ao Conselho Fiscal nota fiscal no valor de setecentas e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos, valor utilizado para compra de materiais didáticos. Ficando em conta, a reprogramar para o ano de dois mil e dezessete o valor de R\$ 1.844,94 (um mil oitocentas reais e noventa e quatro centavos). Foi apresentado ao Conselho Fiscal e Deliberativo as notas fiscais referente à compra de uma televisão Samsung de trinta e duas polegadas, compra de certificado digital, um aparelho de DVD, um forno microondas e material didático, adquiridas com valores ganhas através de uma ação movida contra a NET Empresa S/A, recebido em forma de mandado de pagamento eletrônico.



o valor de dois mil setessentas e dez e nove reais e quarenta e seis centavos. Sendo duzentas e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos de habido a conta de nº 00.077.898- do Banco do Brasil; dois mil trezentas e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos apresentado em notas fiscais; ficando em caixa o valor de vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos. Após analisada e aprovada pelas Comissões Fiscais e Deliberativa deu-se por encerrada a Assembleia Priscila de Souza Marques Callares. Maria de Lóia da Silva, Jofre da Silveira, Amélia da Silva, Ana Maria J. Pereira, Nelya C. Pereira, Joana D'Arc Le Santos.





PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
18 / 11 / 2016, conforme lavrado em Livro Ata
 à folhas nº 03 e 04.

A.P.M. do (a):

Escola de Educação Infantil Monte Sol

Município:

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 21 / 12 / 2017. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 21 / 12 / 2017.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Blenilza Silva Lopes</u> Nome Legível	<u>Blenilza S. Lopes</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>10/706.088-2</u> Mat. ou RG
<u>Joana Darc L. Santos</u> Nome Legível	<u>Joana Darc L. Santos</u> Assinatura	<u>Monitor</u> cargo ou Situação	<u>10/683931-0</u> Mat. ou RG
<u>Roselene da S. Raposo</u> Nome Legível	<u>Roselene da S. Raposo</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>10/714042-9</u> Mat. ou RG
<u>Ana Marta A. P. Fortes</u> Nome Legível	<u>Ana Marta A. P. Fortes</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>10/696.874-7</u> Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG

11

2

Planificação de Transferência	Beneficiário	Itens Frejavas	Recursos Financeiros	Saldo do Exercício Anterior	Transferências do FINE	Contas	Conta Corrente e Conta Aplicação	Autorização de Despesas (Licitações e Outros)	Autorização de Despesa	Recebimento de Produtos ou Serviços (Liquidação)	Documentos de Despesas	Pagamentos	Pagamentos	Programa de Resposta ao Erro	Execução Financeira	Execução Física	Extrato Bancário	Extratos	Restituição e Reprogramação de Recursos	Restituições	Reprogramar Saldo	Resumo da Execução	Prestação de Contas Online	Visualizar Prestação de Contas	Demonstrativo Consolidado
-------------------------------	--------------	----------------	----------------------	-----------------------------	------------------------	--------	----------------------------------	---	------------------------	--	------------------------	------------	------------	------------------------------	---------------------	-----------------	------------------	----------	---	--------------	-------------------	--------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------------

Dados da Prestação de Contas

Nome da Entidade:	REPASSE	CNPJ:	29.138.278/0001-01	Nome da Entidade:	PREF MUN DE NOVA IGUACU
Programa:	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Nº da Transferência:	PDDE / 2017	Vigência:	01/01/2017 - 31/12/2017
Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	30/04/2018	Município/UF:	NOVA IGUACU-RJ

Demonstrativo Consolidado Individual cadastrado com sucesso.

Demonstrativo Consolidado da Execução Físico-Financeira
UEXAPM DA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MONTE SOL

Origem dos Recursos	Credito (R\$)	Valor	Total (R\$)
(*) Saldo do Exercício Anterior (31/12)	50,07		
(*) Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	1.824,00	458,00	322,55
(*) Creditado pelo FINE no Exercício	816,94	1.783,00	2.289,80
(*) Recursos Próprios	24,01	0,00	2.399,84
(*) Rendimento de Aplicação Financeira (Autênticos e Não Autênticos)	2.515,02	2.511,48	24,01
(*) Devolução de Recursos do FINE (Valor Principal)	0,00	0,00	5.026,50
Resumo Finitório Devolvido			0,30
(*) Despesa Realizada Não Aprovada	1.401,56	1.783,00	3.184,58
(*) Despesa Realizada Não Aprovada	0,00	0,00	0,00
(*) Saldo e Reprogramar para o Exercício Seguinte	1.113,48	728,48	1.641,84
(*) Valor a Comprovar (Sem Prestação de Contas)	0,00	9,03	0,00

* Ao clicar esta opção os dados da Execução Financeira serão gravados.

74
Kobalem

